



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 448

01/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.512.300,00( Tres Milhões Quinhentos e Doze Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 411 de 28 de outubro de 2023.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

#### **010100 CÂMARA MUNICIPAL**

2003 Gestão das Ações Legislativa

3.1.9.0.04.00.00. Contratação por Tempo Determinado

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

8.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**8.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**8.000,00**

#### **020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

2015 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

23.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**23.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**23.000,00**

#### **020200 SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS**

2017 Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

170.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**170.000,00**

2023 Manutenção da Contabilidade

3.3.9.0.35.00.00. Serviços de Consultoria

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

28.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**28.000,00**

2055 Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

9.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**9.000,00**

2060 Contribuição ao PASEP

3.3.9.0.47.00.00. Obrigações Tributárias e Contributivas

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

30.000,00

3.3.9.0.47.00.00. Obrigações Tributárias e Contributivas

17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

1.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**31.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**238.000,00**

#### **020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

## Dotações Suplementadas

### **020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1094 Equipamento da Educação Básica - FUNDEB

4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% . 20.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00**

2095 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

15411070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% . 1.000.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000.000,00**

2096 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB 140.000,00

3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB 300.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 440.000,00**

2098 Manutenção do Ensino Básico

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 5.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 5.000,00**

2100 Programa de Alimentação Escolar

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo

15500000 Salário Educ. 20.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00**

2235 Manutenção da Educação Infantil

3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE 121.900,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 121.900,00**

**Total da Unidade R\$ 1.606.900,00**

### **020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

1193 Construção de Estradas, Drenagem, Pontes e Pontilhões

4.4.9.0.51.00.00. Obras e Instalações

17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual 260.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 260.000,00**

2123 Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo

15000000 REC. não Vinc. de Imp. 181.000,00

3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 REC. não Vinc. de Imp. 81.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 262.000,00**

2306 Manutenção das Atividades do Consórcio Público

3.3.7.1.70.00.00. Rateio pela Participação em Consórcio Público

15000000 REC. não Vinc. de Imp. 2.300,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 2.300,00**

**Total da Unidade R\$ 524.300,00**

### **020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2064 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA

3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

16020000 Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0. 100,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 100,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

## Dotações Suplementadas

### **020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                         |                                                                                                                              |                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2065                                    | Gestão das Ações da Atenção Primária                                                                                         |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |                   |
| 16000000                                | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde                                                                                | 74.000,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                                                                               |                   |
| 15001002                                | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .                                                                                       | 65.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                                                                                                          |                   |
| 16000000                                | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde                                                                                | 113.000,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                  |                   |
| 16000000                                | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde                                                                                | 155.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>407.000,00</b> |
| 2066                                    | Gestão das Ações de Vigilância em Saúde                                                                                      |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                                                                               |                   |
| 16000000                                | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde                                                                                | 70.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>70.000,00</b>  |
| 2067                                    | Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS                                                                            |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                                                                               |                   |
| 15001002                                | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .                                                                                       | 62.000,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                                                                               |                   |
| 16040000                                | Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias                                                                             | 150.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>212.000,00</b> |
| 2070                                    | Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde                                                                                 |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |                   |
| 15001002                                | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .                                                                                       | 30.000,00         |
| 3.3.9.0.14.00.00.                       | Diárias - Civil                                                                                                              |                   |
| 15001002                                | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .                                                                                       | 10.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                                                                                                          |                   |
| 15001002                                | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .                                                                                       | 64.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                  |                   |
| 15001002                                | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .                                                                                       | 20.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>124.000,00</b> |
| 2071                                    | Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC                                                                              |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |                   |
| 16000000                                | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde                                                                                | 27.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                  |                   |
| 15001002                                | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .                                                                                       | 25.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>52.000,00</b>  |
| 2085                                    | Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal                                                                                   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |                   |
| 16000000                                | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde                                                                                | 11.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>11.000,00</b>  |
| 2260                                    | Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada                                                                  |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |                   |
| 16050000                                | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 24.000,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                                                                               |                   |
| 16050000                                | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 33.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                                                              | <b>57.000,00</b>  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

## Dotações Suplementadas

### **020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                   |                                                                                                                              |           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2289              | Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária                                                                       |           |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                                                                                            |           |
| 16050000          | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 30.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00**

**Total da Unidade R\$ 963.100,00**

### **020600 SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**

|                   |                                                         |           |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| 2161              | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente |           |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.          |           |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                  | 28.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 28.000,00**

**Total da Unidade R\$ 28.000,00**

### **020700 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

|                   |                                               |          |
|-------------------|-----------------------------------------------|----------|
| 2057              | Manutenção do FMAS                            |          |
| 3.3.9.0.48.00.00. | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas |          |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                        | 3.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 3.000,00**

|                   |                                                       |          |
|-------------------|-------------------------------------------------------|----------|
| 2294              | Outros Programas da Assistência Social - FNAS         |          |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica           |          |
| 16600000          | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS | 8.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 8.000,00**

|                   |                                                       |          |
|-------------------|-------------------------------------------------------|----------|
| 2301              | Outros Programas de Assistência Social - FEAS         |          |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica           |          |
| 16610000          | Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social | 7.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 7.000,00**

|                   |                                                          |           |
|-------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 2317              | Serviços da Proteção Social Básica (SCFV, PBV, PBF/CRAS) |           |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                        |           |
| 16610000          | Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social    | 11.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 11.000,00**

|                   |                                                                             |           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2320              | Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Auxílio Brasil e CadÚnico-IGDBF |           |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                 |           |
| 16600000          | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS                       | 12.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 12.000,00**

**Total da Unidade R\$ 41.000,00**

### **020800 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

|                   |                                              |           |
|-------------------|----------------------------------------------|-----------|
| 2146              | Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE     |           |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |           |
| 17990000          | Outras Vinculações Legais                    | 40.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  |           |
| 17990000          | Outras Vinculações Legais                    | 30.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 70.000,00**

**Total da Unidade R\$ 70.000,00**

### **020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

|                   |                                                |          |
|-------------------|------------------------------------------------|----------|
| 2298              | Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer    |          |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. |          |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                         | 5.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade R\$ 5.000,00**

### **021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

## Dotações Suplementadas

|                                         |                                                                                           |  |                     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| <b>021000</b>                           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>                                          |  |                     |
| 2326                                    | Gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022         |  |                     |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                              |  |                     |
| 17190000                                | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 |  | 5.000,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                           |  | <b>5.000,00</b>     |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                           |  | <b>5.000,00</b>     |
| <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     |                                                                                           |  | <b>3.512.300,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$3.512.300,00

## Dotações Anuladas

|                                         |                                                              |  |                  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--|------------------|
| <b>010100</b>                           | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                                      |  |                  |
| 2003                                    | Gestão das Ações Legislativa                                 |  |                  |
| 3.1.9.0.13.00.00.                       | Obrigações Patronais                                         |  |                  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                       |  | 8.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                              |  | <b>8.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                              |  | <b>8.000,00</b>  |
| <b>020100</b>                           | <b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>                                 |  |                  |
| 2015                                    | Manutenção do Gabinete do Prefeito                           |  |                  |
| 3.3.9.0.14.00.00.                       | Diárias - Civil                                              |  |                  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                       |  | 16.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                              |  | <b>16.000,00</b> |
| 2304                                    | Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC |  |                  |
| 3.3.9.0.14.00.00.                       | Diárias - Civil                                              |  |                  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                       |  | 1.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                                          |  |                  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                       |  | 1.000,00         |
| 3.3.9.0.33.00.00.                       | Passagens e Despesas com Locomoção                           |  |                  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                       |  | 1.000,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                 |  |                  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                       |  | 1.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                  |  |                  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                       |  | 1.000,00         |
| 3.3.9.0.93.00.00.                       | Indenizações e Restituições                                  |  |                  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                       |  | 1.000,00         |
| 4.4.9.0.52.00.00.                       | Equipamentos e Material Permanente                           |  |                  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                       |  | 1.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                              |  | <b>7.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                              |  | <b>23.000,00</b> |
| <b>020200</b>                           | <b>SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS</b>    |  |                  |
| 1016                                    | Equipamento da Secretaria de Administração                   |  |                  |
| 4.4.9.0.52.00.00.                       | Equipamentos e Material Permanente                           |  |                  |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                       |  | 44.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                              |  | <b>44.000,00</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

### Dotações Anuladas

#### **020200 SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS**

|                   |                                                  |           |
|-------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 1217              | Amortização da Dívida Contratada                 |           |
| 4.6.9.0.71.00.00. | Principal da Dívida Contratual Resgatado         |           |
| 17063110          | Transferência da União-Emenda Parlam. Individual | 10.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00**

|                   |                                                                                                                                |           |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2017              | Manutenção da Secretaria de Administração                                                                                      |           |
| 3.1.9.0.13.00.00. | Obrigações Patronais                                                                                                           |           |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                         | 7.700,00  |
| 3.1.9.0.92.00.00. | Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                              |           |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                         | 10.000,00 |
| 3.1.9.0.94.00.00. | Indenizações Restituições Trabalhistas                                                                                         |           |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                         | 10.000,00 |
| 3.3.5.0.41.00.00. | Contribuições                                                                                                                  |           |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                         | 15.000,00 |
| 3.3.5.0.43.00.00. | Subvenções Sociais                                                                                                             |           |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                         | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo                                                                                                            |           |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                         | 80.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo                                                                                                            |           |
| 17500000          | REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE                                                                              | 1.000,00  |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo                                                                                                            |           |
| 17063110          | Transferência da União-Emenda Parlam. Individual                                                                               | 1.000,00  |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo                                                                                                            |           |
| 17200000          | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 1.000,00  |
| 3.3.9.0.33.00.00. | Passagens e Despesas com Locomoção                                                                                             |           |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                         | 9.000,00  |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                   |           |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                         | 22.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                   |           |
| 17063110          | Transferência da União-Emenda Parlam. Individual                                                                               | 1.000,00  |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                    |           |
| 17530000          | REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                                                           | 13.800,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                    |           |
| 17500000          | REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE                                                                              | 1.000,00  |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                    |           |
| 17063110          | Transferência da União-Emenda Parlam. Individual                                                                               | 1.000,00  |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                    |           |
| 17200000          | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 1.000,00  |
| 3.3.9.0.93.00.00. | Indenizações e Restituições                                                                                                    |           |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                                                                                                         | 8.000,00  |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações                                                                                                            |           |
| 17063110          | Transferência da União-Emenda Parlam. Individual                                                                               | 1.000,00  |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente                                                                                             |           |
| 17063110          | Transferência da União-Emenda Parlam. Individual                                                                               | 1.000,00  |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 194.500,00**

|                   |                                                    |           |
|-------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| 2034              | Realização de Concurso Público / Processo Seletivo |           |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica        |           |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                             | 16.500,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 16.500,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

## Dotações Anuladas

|                                         |                                                           |                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>020200</b>                           | <b>SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS</b> |                   |
| 2036                                    | Manutenção do Setor de Tributação                         |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.            |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 10.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                                       |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 10.000,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física              |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 10.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica               |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 73.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                           | <b>103.000,00</b> |
| 2047                                    | Manutenção da Ordem Pública                               |                   |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física              |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 400,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                           | <b>400,00</b>     |
| 2048                                    | Manutenção da Guarda Municipal                            |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.            |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 1.000,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                                       |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 5.000,00          |
| 3.3.9.0.33.00.00.                       | Passagens e Despesas com Locomoção                        |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 1.000,00          |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física              |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 1.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica               |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 2.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                           | <b>10.000,00</b>  |
| 2055                                    | Manutenção do Conselho Tutelar                            |                   |
| 3.3.9.0.14.00.00.                       | Diárias - Civil                                           |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 6.000,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                                       |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 1.000,00          |
| 3.3.9.0.32.00.00.                       | Material de Distribuição gratuita..                       |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 1.000,00          |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física              |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 5.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica               |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 1.000,00          |
| 4.4.9.0.52.00.00.                       | Equipamentos e Material Permanente                        |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 1.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                           | <b>15.000,00</b>  |
| 2219                                    | Pagamentos de Encargos Financeiros                        |                   |
| 3.2.9.0.22.00.00.                       | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato               |                   |
| 15000000                                | REC. não Vinc. de Imp.                                    | 8.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                           | <b>8.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                           | <b>401.400,00</b> |
| <b>020300</b>                           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                   |                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

## Dotações Anuladas

### **020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                   |                                                       |          |
|-------------------|-------------------------------------------------------|----------|
| 1091              | Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares |          |
| 4.4.9.0.61.00.00. | Aquisição de Imóveis                                  |          |
| 15001001          | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .                  | 6.800,00 |
| 4.4.9.0.92.00.00. | Despesas de Exercícios Anteriores                     |          |
| 15001001          | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .                  | 1.000,00 |
| 4.4.9.0.93.00.00. | Indenizações e Retituições                            |          |
| 15001001          | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .                  | 2.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 9.800,00**

|                   |                                      |           |
|-------------------|--------------------------------------|-----------|
| 1092              | Equipamento do Ensino Fundamental    |           |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente   |           |
| 15001001          | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 75.000,00 |
| 4.4.9.0.92.00.00. | Despesas de Exercícios Anteriores    |           |
| 15001001          | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 1.000,00  |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 76.000,00**

|                   |                                      |           |
|-------------------|--------------------------------------|-----------|
| 1258              | Aquisição de Transporte Escolar      |           |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente   |           |
| 15740000          | Operações de Crédito Vinc. à Educ.   | 10.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente   |           |
| 15001001          | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 83.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 93.000,00**

|                   |                                                    |              |
|-------------------|----------------------------------------------------|--------------|
| 2095              | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%      |              |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                  |              |
| 15411070          | TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% . | 500.000,00   |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                  |              |
| 15421070          | TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% . | 37.000,00    |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                  |              |
| 15401070          | TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB  | 1.091.600,00 |
| 3.1.9.0.13.00.00. | Obrigações Patronais                               |              |
| 15411070          | TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% . | 836.600,00   |
| 3.1.9.0.13.00.00. | Obrigações Patronais                               |              |
| 15421070          | TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% . | 282.000,00   |
| 3.1.9.0.13.00.00. | Obrigações Patronais                               |              |
| 15401070          | TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB  | 76.900,00    |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 2.824.100,00**

|                   |                                              |          |
|-------------------|----------------------------------------------|----------|
| 2305              | Manutenção do Conselho Municipal de Educação |          |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado            |          |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                       | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.14.00.00. | Diárias - Civil                              |          |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                       | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo                          |          |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                       | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.33.00.00. | Passagens e Despesas com Locomoção           |          |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                       | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |          |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                       | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  |          |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                       | 1.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente           |          |
| 15000000          | REC. não Vinc. de Imp.                       | 1.000,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 7.000,00**

**Total da Unidade R\$ 3.009.900,00**

### **020800 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

|                                  |                                                   |              |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|
| 020800                           | SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO          |              |
| 1142                             | Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE     |              |
| 4.4.9.0.52.00.00.                | Equipamentos e Material Permanente                |              |
| 17990000                         | Outras Vinculações Legais                         | 10.000,00    |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |                                                   | 10.000,00    |
| 1143                             | Ampl. Reforma e Reaparelh.Sistema de Água - SAAE  |              |
| 4.4.9.0.51.00.00.                | Obras e Instalações                               |              |
| 17990000                         | Outras Vinculações Legais                         | 10.000,00    |
| 4.4.9.0.52.00.00.                | Equipamentos e Material Permanente                |              |
| 17990000                         | Outras Vinculações Legais                         | 10.000,00    |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |                                                   | 20.000,00    |
| 2147                             | Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE |              |
| 3.3.9.0.30.00.00.                | Material de Consumo                               |              |
| 17990000                         | Outras Vinculações Legais                         | 10.000,00    |
| 3.3.9.0.39.00.00.                | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica       |              |
| 17990000                         | Outras Vinculações Legais                         | 30.000,00    |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |                                                   | 40.000,00    |
| Total da Unidade R\$             |                                                   | 70.000,00    |
| Valor Total Anulado R\$          |                                                   | 3.512.300,00 |

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 01 de novembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Newton Francisco Neves Coimbra  
Prefeito (a)  
744.042.815-00

Prefeito (a)